Salvador, em 11 de agosto de 2025.

Of. nº 359/2025

Excelentíssimo Senhor,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.883/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luíz Inácio Lula da Silva, autorizar a dedução no Imposto de Renda, nos limites estabelecidos pelo Ministério da Fazenda e Receita Federal, das doações voluntárias realizadas ao Estado do Rio Grande do Sul e instituições humanitárias sem fins lucrativos que atuem no auxílio a pessoas atingidas pela catástrofe meteorológica”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador Júlio Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da República Federativa do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva
Praça dos Três Poderes
70150-900 - Zona Cívico-Administrativa
Brasília – DF
DLSN